



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI

PROJETO DE LEI Nº 331/2013, de 31 de maio de 2013.

A ordem do dia 11a sessão no 1º turno
27.05.2013
Câmara Municipal de Francisco Santos
PRÉFETO DA CÂMARA

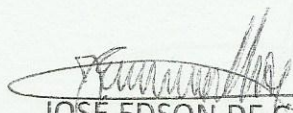
Dispõe sobre a Isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN, para empreendimentos habitacionais vinculados ao PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, e dá outras providências

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ EDSON DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º- A construção de edificações e/ou grupamento de edificações de empreendimentos habitacionais de interesse social, destinados à população de baixa renda, incluídos em programas vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal, especialmente o PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, fica isenta de tributação do Imposto Sobre Serviços de qualquer Natureza- ISSQN.

Art. 2º- Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2013.


JOSE EDSON DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

A ordem do dia da sessão de hoje Salados
Sessões da Câmara Municipal de Francisco

31.05.2013

Almeida
PRESIDENTE DA CÂMARA

União Redepo
União
Sessões em 31.05.2013
Sônia Regina de Silva
SECRETÁRIO DA CÂMARA

A SANCÃO
Sessões em 31.05.2013
Almeida
PRESIDENTE DA CÂMARA

SANCIONADA
Nesta data
Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL